



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 4882 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/CAS/SEPLASA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA

SEI nº 0028220-91.2017.6.17.8000 (PA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO)

Contrato nº 003/2018 (0578694)

Objeto: (RC - Obras e Serviços Diversos Coleta de Resíduos do Serv. de Saúde 2018/2019 (0440277)): Contratação de empresa especializada em serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Perigosos (grupos A, B e E), com alto potencial de contaminação química e microbiológica, provenientes do serviço de saúde da Coordenadoria de Atenção a Saúde **pelo período de 13/04/2018 a 31/12/2019.**

Contratada: Brascon Gestão Ambiental Ltda -CNPJ: 11.863.530/0001-80- Endereço: BR 232, s/n, Lote 3, Distrito Industrial, Pombos/PE, CEP 55.630-000.

Modalidade de Contratação Adotada: Termo de Referência / Projeto Básico - Anexo VI 0527741: Contratação direta, respaldada pelo art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Objetivo: Termo de Referência / Projeto Básico - Anexo VI 0527741

A coleta deverá ser realizada 01 (uma) vez por semana e consistirá no recolhimento de 01 (uma) bombona de 200 litros, onde serão acondicionados no máximo 25 kg de resíduos, totalizando 89 (oitenta e nove) coletas durante o prazo de vigência contratual.

Os resíduos de saúde objeto desta contratação são agrupados conforme descrito a seguir: Resíduos do grupo “A” - Resíduos – Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar riscos de infecção; Resíduos do grupo “B” - Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade; Resíduos do grupo “E” - Matérias perfurocortantes ou escarificantes, tais como: agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrados nos Setores Médico e Odontológico e outros similares abrangidos pelo Relatório da Diretoria Colegiada nº 306/04 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e pela Resolução nº 358/05 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), e demais resoluções vigentes.

Justificativa : Termo de Referência / Projeto Básico - Anexo VI 0527741:

A contratação justifica-se pela necessidade de contratação de serviços adequados de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos de saúde produzidos pela assistência médica e odontológica da Coordenadoria de Atenção a Saúde.

Pesquisa de preços: Termo de Referência / Projeto Básico - Anexo VI 0527741:

Realizou-se a pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores:

FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR/ÓRGÃO	CNPJ	E-mail	Telefone	Proposta de Orçamento	PREÇO UNITÁRIO
Art. 2º, IV, da IN nº 3, de 20 de abril de 2017- Pesquisa com fornecedores	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	11.863.530/0001-80	comercial@brasconsr.com.br	(81) 99890-0038	Anexo I – Proposta da BRASCON (0527807)	R\$ 85,00
Art. 2º, IV, da IN nº 3, de 20 de abril de 2017- Pesquisa com fornecedores	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	01.568.077/002-06	comercial.pe@stericycle.com.br	(81) 3125-7380	Anexo II - Proposta da Stericycle (0527809)	R\$ 90,00

Análise das pesquisas realizadas

Assim, considerando a pesquisa de preços acima, pela vantajosidade e pela viabilidade da contratação, contratou-se a empresa Brascon Gestão Ambiental Ltda, pelo custo unitário da coleta de R\$ 85,00, dentro, portanto, do valor praticado no mercado, para o período de 13/04/2018 e término em 31/12/2019.

Desta forma, celebrou-se o Contrato nº 003/2018 (0578694), por dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93), considerando o Requerimento de Contratações/Estudos Preliminares – Obras e Serviços Diversos - Coordenadoria de Atenção à Saúde/Secretaria de Gestão de Pessoas, SEI - 0440277, o Acordo de Nível de Serviço – ANS, SEI - 0527822 (Anexo Único), bem como o Parecer nº 02/2018, os Pronunciamentos nºs 41/2018 e 86/2018, todos da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pela Senhora Diretora Geral no dia 10/01/2018, sujeitos às normas da Lei nº 8.666/93, e à Proposta apresentada pela **Contratada**, datada de 29/01/18.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN**, Técnico(a) Judiciário(a), em 18/03/2025, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2885167** e o código CRC **069102D7**.